



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal FERNANDO MONTEIRO

## **REQUERIMENTO Nº           , de 2015.**

*Requer novo despacho ao PL nº 779/2011, a fim de incluir a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 17, inciso II, alíneas “a” e “c”, e art. 32, inciso VI, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o reexame do despacho inicial referente ao PL nº 779/2011, de autoria do Deputado Carlos Bezerra (PMDB/MT), que “Acrescenta inciso ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. ”, para que seja, também, distribuído à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – CDEIC.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 779/2011, altera o Código de Defesa do Consumidor, de modo a restringir a fiscalização de pacotes pelo lojista em lojas e outras formas de varejo e “atacarejo”.

Altivamente ao mérito, o projeto poderá ter grande impacto na rotina e funcionamento do comércio com repercussões elementares para consumidores e lojistas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal FERNANDO MONTEIRO

Neste intento, torna-se conveniente a análise do projeto pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC).

De modo terminativo, requeiro a revisão do despacho inicialmente conferido ao projeto, de modo a incluir à CDEIC entre as comissões que devem manifestar posicionamento sobre a proposição de nº 779/2011.

Sala das Sessões,      de      de 2015.

---

**Deputado FERNANDO MONTEIRO**  
Vice-Líder do Partido Progressista  
Vice-Líder do Bloco  
PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN